



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



1.	DESCRIÇÃO DO PROJETO
1.1.	OBJETO ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA – AQUISIÇÃO DE BENS
1.2.	PROponente/CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CNP-10.249.381/0001-09- Av Rui Barbosa -01- Centro, –Santa Maria das Barreiras –PA- CEP- 68.540-000. Fone – (94)-3319-3105
1.3.	INTERVENIENTE MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS
1.4.	JUSTIFICATIVA <p>O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias, grupos, indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e fortalecimento do convívio-familiar é também “porta de entrada” dos usuários a rede de proteção social básicas do SUAS (Sistema Único da Assistência Social).</p> <p>Tendo como o principal Serviço ofertado, à Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Cujas execução é obrigatória e exclusiva de caráter continuado, o mesmo consiste no desenvolvimento por meio de serviços, ações e projetos socioassistenciais que visa fortalecer proteção às famílias, prevenindo o rompimento de vínculos com o propósito de garantir o acesso aos direitos sociais e a prevenção das situações de riscos, objetivando o desenvolvimento da qualidade de vida.</p> <p>O CRAS foi inaugurado no dia 01 de janeiro de 2007, identificado CRAS 15065804511, nome que identifica o equipamento “CRAS CASA DE TABUA” localizado no perímetro Urbano periférico, no Distrito de Casa de Tábua em Santa Maria das Barreiras – Pará. Tem capacidade de referenciar 500 famílias, por ser município de Pequeno Porte I, atende 08 horas por dia, os 5 dias da semana. O CRAS não possui prédio próprio, é alugado, não é um equipamento compartilhado, atende o PAIF, SCFV, Tem equipe volante, benefícios do CadÚnico. Possui articulação da proteção social básica, atende em parceria rede de proteção social especial como conselho Tutelar e Unidade de Acolhimento em parceria com a cidade de Conceição do Araguaia – Pará.</p> <p>A instituição tem o propósito de promover o acompanhamento sócios-assistenciais de famílias em determinados territórios; potencializar família como unidade de referência fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade; contribuir para o processo de autonomia emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo; desenvolver ações que envolvam diversos setores com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que as mesmas tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco. A aquisição de veículo possibilitará o incremento no atendimento as famílias carentes do município.</p>

Avenida Rui Barbosa, Centro – Santa Maria das Barreiras – Pará – CEP 68.565-000

Jonas Lima Nerys
Engenheiro Civil
CREA-GO- 4.794-D



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



1.5.	OBJETIVOS Disponibilizar para a Assistência Social veículo de apoio às ações sociais.
1.6.	BENEFICIÁRIOS <i>Clientela do Cras e Creas</i>
1.7.	LOCALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS <i>Secretaria de Ação Social do Município.</i>
1.8.	ÁREA DE ABRANGÊNCIA <i>Município de Santa Maria das Barreiras.</i>
1.9.	PRAZO DE EXECUÇÃO <i>12 Meses</i>
2.	RESULTADOS ESPERADOS
	<i>Melhora e Ampliação do Atendimento Social no município.</i>



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE BEM/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS					
Equipamentos / Materiais Permanentes					
Meta/Etapa	Especificação técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1 Aquisição de Veiculo Tipo Pick Up Automática, 4x4, potência mínima 180 CV. ³ .	UN	1,00	138.000,00	138.000,00

3.2 ADMINISTRAÇÃO E GUARDA DOS EQUIPAMENTOS
Secretaria de Ação Social do Município,

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Aquisição de Veiculo Tipo Pick Up Automática, 4x4, potência mínima 180 CV. ³ .	UN	1,0	Dez/17	Dez/18

5. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO

A Secretaria de Ação Social do município fará uma ficha de utilização do veiculo, monitorando sua utilizaç

